



**DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO:**

1.1 Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Cipotânea – MG. O Uniforme completo consiste em camisa e agasalho, com as especificações e quantidades descritas neste documento.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme definição expressa no inciso XIII, do art. 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal tem como objetivo fortalecer a identidade institucional, bem como aprimorar a organização e a profissionalização do serviço público. Observa-se que os uniformes atualmente em uso pelos colaboradores apresentam elevado grau de desgaste, o que impacta negativamente tanto a imagem da instituição quanto a segurança e o conforto dos funcionários no desempenho de suas funções. A substituição desses uniformes por novos itens assegurará melhor apresentação, promoverá maior conforto e contribuirá para a motivação e satisfação da equipe.

2.2. O uso de uniformes contribui para a formação de uma imagem institucional coesa e profissional, além de facilitar a identificação dos servidores pela população. A padronização dos trajes estabelece critérios claros para a apresentação pessoal, assegurando que todos os colaboradores estejam adequadamente vestidos e mantenham uma postura respeitosa.

2.3. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uniformes para a Câmara Municipal pode ser considerada essencial para atender a essas necessidades e garantir o bom funcionamento e a representação adequada da instituição.

2.4. A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

2.6. O processo será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da isonomia, eficiência e moralidade administrativa.

2.6. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e da análise de riscos.

2.7. Importante consignar que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**3. FUNDAMENTAÇÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

3.1. A nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra para a ocorrência de licitações como por exemplo a Inexigibilidade e a Dispensa de Licitação. Ademais, a contratação do objeto solicitado se enquadra em uma das hipóteses de Dispensa de Licitação conforme o inciso II, art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2. Diante do exposto, sugiro optar pela realização de procedimento por meio de dispensa de licitação, visto que a nova lei de licitações permite ao ordenador de despesas a adoção de um procedimento de contratação direta menos burocrático e mais célere.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	18	UNID.	Camisa de malha PV, na cor imperial, brasão do município bordado na frente do lado esquerdo do peito com a escrita "Poder Legislativo" por baixo; bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito e escrita "Câmara Municipal de Cipotânea/MG" (tamanhos variados)
02	12	UNID.	Agasalho de helanca flanelada, na cor azul marinho, brasão do município bordado na frente do lado esquerdo do peito com a escrita "Poder Legislativo" por baixo; bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito e escrita "Câmara Municipal de Cipotânea/MG" (tamanhos variados)

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

5.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação (cópia em anexo), nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores que militam no ramo do objeto;
2. São fornecedores encontrados facilmente por buscas pela internet seja por busca livre ou em contratações de outros órgãos públicos
3. São fornecedores que se encontram regulares para habilitação em certame licitatório;

5.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: RÔNEI ALVES MOREIRA – Assessor da Presidência e Agente de Contratação.

#### 6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Câmara Municipal de Cipotânea, na dotação orçamentária abaixo informada:

01.031.0001.2004.3.3.90.30.00

#### 7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

7.2. Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

7.3. Por assim ser, a escolha da empresa Fabricatto Confeções de Barbacena Ltda. - ME, inscrita no CNPJ: 05.844.860/0001-25 se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, visto que a empresa apresentou o menor preço, conforme se verifica em seu orçamento em anexo.

### 8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações válidas de empresas do ramo.

8.2. Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	Fabricatto Confeções de Barbacena Ltda. - ME CNPJ 05.844.860/0001-25	Art Silk - Lino Faria & Cia. Ltda. CNPJ 71.481.527/0001-23	Super Silk'stamp - Dapiev Confeções Ltda. - ME CNPJ 25.385.634/0001-30
01	Camisa de malha PV, na cor imperial, brasão do município bordado na frente do lado esquerdo do peito com a escrita "Poder Legislativo" por baixo; bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito e escrita "Câmara Municipal de Cipotânea/MG" (tamanhos variados)	18	R\$ 55,00 (valor unitário) R\$ 990,00 (valor total)	R\$ 57,00 (valor unitário) R\$ 1.026,00 (valor total)	R\$ 57,00 (valor unitário) R\$ 1.026,00 (valor total)
02	Agasalho de helanca flanelada, na cor azul marinho, brasão do município bordado na frente do lado esquerdo do peito com a escrita "Poder Legislativo" por baixo; bandeira de Minas Gerais na manga do lado direito e escrita "Câmara Municipal de Cipotânea/MG" (tamanhos variados)	12	R\$ 120,00 (valor unitário) R\$ 1.440,00 (valor total)	R\$ 122,00 (valor unitário) R\$ 1.464,00 (valor total)	R\$ 125,00 (valor unitário) R\$ 1.500,00 (valor total)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

8.3. Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Fabricatto Confecções de Barbacena Ltda. – ME, inscrita no CNPJ 05.844.860/0001-25, com o valor total dos itens de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

8.4. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

### 9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é até dia 15/04/2026, em remessa única e imediata.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. Considerando o disposto art. 53, §5º, fica dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

### 12. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Em busca de maior agilidade e eficiência na contratação, a não divulgação pelo prazo mínimo pode ser justificada para evitar atrasos desnecessários e burocracia excessiva.

Município de Cipotânea, 10 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da Autoridade Competente
<p style="text-align: center;">_____ <b>RÔNEI ALVES MOREIRA</b> Agente de Contratação</p>	<p style="text-align: center;">_____ <b>DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA</b> Presidente da Câmara Municipal</p>